



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL 55/2017 – Campus Muzambinho**

*Área: Pedagogia/Libras*

<b>NOME</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II - LICENCIATURA</b>	<b>III – EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Lucilene Bollini Piccolo	15	20	26	<b>61</b>	1º

*Área: Educação Física*

<b>NOME</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II - LICENCIATURA</b>	<b>III – EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Eron José Gaspar	30	20	40	<b>90</b>	1º
Marcos Navarro Miliozzi	15	20	40	<b>75</b>	
Luciana Benjamin Miliozzi	15	20	40	<b>75</b>	
Eduardo Monaco Lourenço	15	20	40	<b>75</b>	
Fernanda Silveira	30	20	22	<b>72</b>	
Maria Rosângela Rabelo	10	20	38	<b>68</b>	
Daisa dos Reis Riboli Rodrigues	15	20	31	<b>66</b>	

Flávio Henrique Lara da Silveira Zaghi	30	20	14	<b>64</b>	
Morgana Faria Cardoso Araujo	15	20	15	<b>50</b>	
Henrique Martins de Oliveira	15	20	-	<b>35</b>	

**Conforme Edital:**

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

**4.1** - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

**4.2** – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

**4.3** - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**4.4** - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 27 de julho de 2017.

**Comissão de Processo Seletivo  
Coordenação Geral de Ingressos**